



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1163

Distribuição Eletrônica

24 de Abril de 2020

Vacinação drive-thru contra a gripe acontece nesse sábado

Ação será realizada amanhã (25), a partir das 10h, no Shopping Piratas, e é direcionada aos portadores de doenças crônicas

Em mais uma iniciativa relacionada à segunda fase da campanha nacional de vacinação contra a gripe H1N1/Influenza, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, vai oferecer aos portadores de doenças crônicas uma vacinação drive-thru no Shopping Piratas, nesse sábado (25), a partir das 10h.

Na segunda etapa, os portadores de doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão, diabetes, asma etc.) receberam a recomendação oficial de entrar em contato por telefone para agendar a vacinação junto à unidade de saúde mais

próxima de suas residências. De qualquer forma, a ação drive-thru de amanhã também vai oferecer acesso à vacina para esse público-alvo, que deverá apresentar laudo ou receita com menos de seis meses que comprove a doença para ter direito à dose.

No drive-thru de amanhã serão ministradas 1.000 doses da vacina contra a gripe H1N1/Influenza, com a ação sendo iniciada na parte da manhã (10h) e finalizada no período da tarde (16h).

PREFEITURA INFORMA

Angra

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019007947, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 029/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública na reta do Aquidabã e entre o Piratas e o trevo do bairro Marinas, Angra dos Reis, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.592.483/0001-00, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 203.557,91 (duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

Angra dos Reis – RJ, 16 de Abril de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: NEIVA ETEL GONÇALVES MENDONÇA

Ato: Portaria nº 202/2019

Data: 21/02/2019

Validade: 12/03/2019

Publicação: 12/03/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora NEIVA ETEL GONÇALVES MENDONÇA, matrícula nº 17850, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 202/2019 de 21 de fevereiro de 2019, publicada em 12 de março de 2019, com validade a partir de 12 de março de 2019, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria – proporcional ao benefício médio calculado a 10.361/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CFB/88 c/c Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) R\$ 3.121,40

Angra dos Reis, 12 de junho de 2019.
Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: NEIVA ETEL GONÇALVES MENDONÇA

Ato: Portaria nº 201/2019

Data: 21/02/2019

Validade: 12/03/2019

Publicação: 12/03/2019

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora NEIVA ETEL GONÇALVES MENDONÇA, matrícula nº 10306, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 201/2019 de 21 de fevereiro de 2019, publicada em 12 de março de 2019, com validade a partir de 12 de março de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de Aposentadoria – proporcional a 10.092/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, Leis Municipais nº 034/90 e 043/90 e

Lei Municipal nº 3859/2019)	R\$ 3.582,28
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007)	R\$ 784,52
Grat. Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) .R\$	265,35
Progressão PCCR 4% (Lei Munic. nº 1857/2007 e Decr. nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019).....	R\$ 132,68
TOTAL	R\$ 4.764,83

Angra dos Reis, 12 de junho de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020/REMARcado

PROCESSO Nº 2020002814

OBJETO: Aquisição de móveis, destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, bom como dos órgãos participantes: Secretaria de Educação e Subprefeitura do Parque Mambucaba, bem como atender as demais Unidades de Ensino que necessitarem dos referidos bens, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/05/2020, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019019429, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2020, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a estruturação da rede de serviços de proteção social básica - aquisição de copo descartável, sabonete líquido e anilina em pó, em favor das empresas abaixo:

BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 31.329.142/0001-20, vencedora dos itens 02 e 03, sendo dois itens e perfazendo o valor total de R\$ 12.150,84
(Doze mil, cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)

SANCHES PONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.301.987/0001-70, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 1.920,00
(Um mil, novecentos e vinte reais)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 006/2020 foi de R\$ 14.070,84
(Quatorze mil, setenta reais e oitenta e quatro centavos)

Angra dos Reis, 16 de abril de 2020.
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019019673, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020, tipo menor preço unitário, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes (móveis) para estruturação da rede de serviços de proteção social especial, em favor das empresas abaixo:

I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS ME, inscrita no CNPJ nº 19.314.449/0001-52, vencedora dos itens 02, 06, 09, 11, 12, 14, perfazendo o valor total de R\$ 18.422,53
(Dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)

CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.676.062/0001-95, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, perfazendo o valor total de R\$ 7.542,00
(Sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

RK2 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 10 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 5.686,79
(Cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.496.190/0001-04, vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00
(Três mil reais)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 007/2020 foi de R\$ 34.651,32
(Trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)

Angra dos Reis, 16 de abril de 2020.
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Justificativa da Ordem Cronológica de pagamentos nº 005/2020/SDUS

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Elias Antônio Santos Miguel, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
297/2020	2019010952	Período de 22/01/2020 à 21/02/2020	R\$ 19.745,60	Trata-se de aluguel do imóvel situado à Rua do Comércio 71/75 sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade e Secretaria Executiva de Obras, de forma que não tenham os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 22 de abril de 2020.
Cláudio de Lima Sirio
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 070 de 13 de novembro de 2019, designação do substituto, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1098 de 19 de novembro de 2019, página 08.

ONDE SE LÊ:

“ Designar o servidor LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO, matrícula nº 25.606.”

LEIA-SE:

“ Designar o servidor LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO, matrícula nº 25.471”

Cláudio de Lima Sirio
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e CONSÓRCIO HOUER / VIANA GUIMARÃES

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 ao CONTRATO Nº 135/2018

OBJETO: Constituem objetos do presente Termo Aditivo a Transferência de Unidade Gestora para o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis e a prorrogação de prazo do Contrato Nº 135/2018 referente à contratação de 3440 horas de serviço de apoio e análise técnica a estruturação e elaboração de projetos da Gestão Pública, voltados para elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural da Mata Atlântica, com modelagem.

PRAZOS: Fica transferido o referido contrato a partir de 24 de abril de 2019, para o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis. Fica também prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 28 de dezembro de 2019 e término em 25 de junho de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 58, inciso I, da lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: LEI nº 3.842, de 04 de fevereiro de 2019 que entrou em vigor em 24/04/2019 e LEI nº 3.859, de 24 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020.

Angra dos Reis, 15 de abril de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
4/2020/SPRF-RJ

Nº Processo: 08657.018272/2020-13 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2020/ERGE-RJ/SPRFJ. Partícipes: União por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, CNPJ 00.394.494/0111-70, e o Município de Angra dos Reis/RJ por intermédio da Secretaria Executiva de Segurança Pública - SGRI.SESP, CNPJ 29.172.467/0001-09. Objeto: Seguintes ações: I - Intercâmbio e compartilhamento de informações, conhecimentos, metodologias, experiências e tecnologias, de interesse público, vedados os de caráter sigiloso por essa via, e institucional que possam ser úteis às ações de combate a organizações criminosas e de redução dos acidentes de trânsito, dentre outros. II - Realização de cursos de especialização e aperfeiçoamento profissional, de intercâmbio de treinandos e instrutores, de pesquisas, de seminários e de outros eventos de interesse comum. III - Instalação provisória de uma delegacia da PRF em imóvel oferecido pela Prefeitura Municipal até a construção e inauguração de próprio da União no Município de Angra dos Reis. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. Assinam: Silvinei Vasques - Superintendente, Fernando Antônio Ceciliano Jordão - Prefeito Municipal de Angra dos Reis e Douglas Ferreira Barbosa - Secretário-Executivo de Segurança Pública. Data de Assinatura: 15/04/2020.

PORTARIA Nº 011/2020/SDSP, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Ratifica a adoção de medidas emergenciais para prevenção, cautela e redução do risco de transmissão de contágio pelo novo coronavírus – COVID 19 – no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.”

Considerando a Declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública Internacional pela organização Mundial de Saúde Nacional pela Portaria 188 do Ministério da Saúde e corroborada pela Lei 13.979/2020 e com reconhecimento da situação de calamidade pública, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 18/03/2020;

Considerando o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2010, que define os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de Estados, Municípios e do Distrito Federal para prevenir ou diminuir a disseminação do vírus;

Considerando a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o Decreto Estadual nº 46.966/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e o Decreto Estadual nº 46973/2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio do novo coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.593/2020, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 11.596/2020, Decreto Municipal 11.599/2020 e Decreto Municipal 11.614/2020;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º. Como medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão do novo coronavírus, que, conseqüentemente, proporcionarão maior segurança aos usuários da assistência social local e aos profissionais do SUAS, os equipamentos socioassistenciais funcionarão da seguinte forma:

§ 1º. Os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS farão atendimentos individualizados somente com agendamento por telefone, momento em que será verificada a real necessidade de atendimento presencial.

§ 2º. Os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS farão agendamento para atendimentos individualizados por telefone, nos horários de 8:30hs às 17:00hs, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes números:

I – CRAS Parque Mambucaba: tel: (24) 3362.4432;

II – CRAS Frade: tel.: (24) 3369.6550;

III – CRAS Bracuí: tel.: (24) 3363.1890;

IV – CRAS Belém: tel.: (24) 3368.4635 e (24) 3377.4685

V – CRAS Nova Angra: tel: (24) 3377.1885

VI – CRAS Campo Belo: tel.: (24) 3377.7735

VII – CRAS Monsuaba: tel.: (24) 3366.1094;

VIII – CRAS Centro: Tel.: (24) 3377.4603 e (24) 3365.4310

§ 3º. Os serviços relacionados ao Cadastro Único, ao Bolsa Família, ao Benefício de Prestação Continuada e aos Benefícios Eventuais somente com agendamento pelos telefones relacionados no § 2º deste dispositivo, momento em que o atendente verificará a real necessidade de atendimento presencial.

§ 4º. O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS fará agendamento para atendimento individualizado por telefone nos horários de 8:30hs às 17:00hs, de segunda à sexta, no seguinte número (24) 3365.5167.

§ 5º. A sede do CadÚnico funciona das 8:30hs às 17:00hs na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº, Centro, e atende pelos telefones (24) 3377.8384 e (24) 3365.1460.

§ 6º. A Central de Intérprete e Guia Intérprete para Surdos e Surdocegos funcionará na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania das 8:30hs às 16:30hs, de segunda à sexta-feira, atendendo pelos telefones 0800-0248505 e (24) 99984.2856.

§ 7º. A Central para dúvidas quantos ao acesso aos direitos e garantias de benefícios assistenciais oriundos do governo municipal e federal, funcionará de segunda à sexta-feira, das 8:30hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs., pelo telefone (24) 3365.2310.

§ 8º. As visitas de grupos assistenciais ao Centro de Atenção à População de Rua e Casa Abrigo da Criança e do Adolescente Roger Agnelli estão suspensas, mantendo o isolamento dos seus usuários e as Coordenações destes equipamentos de acolhimento institucional deverão adotar medidas de intensificação da rotina de higienização dos equipamentos, fornecimento de EPIs dos servidores e cuidados especiais para a proteção dos acolhidos. As visitas de familiares de crianças e adolescentes acolhidos será realizada segundo orientação da Coordenação do equipamento de maneira a evitar aglomeração no local e com a tomada dos devidos cuidados visando a proteção de todos.

§ 9º. Estão suspensas as seguintes atividades: Acolhida em grupos; atendimento particularizado em salas fechadas; visita domiciliar (CRAS, CREAS); encaminhamentos para usuários de Unidade de Acolhimento; grupos de famílias; atividades comunitárias; ações sociais e demais ações no território; grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Prestação de Serviço à Comunidade (PSC); atendimentos Liberdade Assistida (L.A.); todas as comissões e reuniões ordinárias.

§ 10. Todos os Conselhos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania estarão com suas atividades coletivas suspensas, salvo as reuniões de caráter extraordinário, que poderão ser realizadas utilizando-se de tecnologia de informação.

Art. 2º. A sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania funcionará das 8:30hs às 17:00hs, podendo a chefia do setor implantar regime de escala entre os servidores quando não houver prejuízo na execução regular dos serviços, adotando as medidas preventivas advindas do Ministério da Saúde e do Ministério da Cidadania.

§ 1º. Durante o período definido no art. 1º manter-se-ão as atividades administrativas que não possam ser executadas posteriormente, em decorrência de possibilidade de prejuízo para o órgão.

§ 2º. Nas atividades presenciais do servidor, seja na sede ou nos equipamentos socioassistenciais, deverá ser evitado o trabalho em grupo no mesmo local.

Art. 3º. Serão dispensados (as) das unidades socioassistenciais e sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania:

I – Trabalhadores, inclusive os do SUAS, com idade superior a 60 anos;

II – Trabalhadoras gestantes ou lactantes;

III – Trabalhadores portadores de doenças crônicas não infecciosas, neuropatias e imunossuprimidos.

§ 1º. No que tange aos incisos II e III deste artigo, a dispensa se dará mediante comprovação documental a ser encaminhada para o setor de Medicina do Trabalho em dias úteis, de 9:00hs às 17:00hs, à Rua Honório Lima, 147 ou enviada através do e-mail: angra@glmed.com.br.

§ 2º. A prestação de informação falsa sujeitará o servidor às sanções penais e administrativas previstas em lei.

Art. 4º. Fica instaurada a possibilidade de regime de trabalho home-office para atribuições das funções de âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, em sendo a função exercida compatível com tal possibilidade.

§ 1º. Entende-se como regime de home-office a atividade laboral exercida pelo servidor em modo remoto mediante a utilização de tecnologia de informação e de comunicação disponível, quais sejam computador, tablet ou celular.

§ 2º. Deverão exercer as atividades laborais em regime home-office os servidores que não estiverem em escala presencial ou estiverem sob a dispensa prevista no artigo 3º.

§ 3º. Para fins de regime de trabalho home-office, todos os servidores mencionados no parágrafo anterior devem manter contatos atualizados, e-mail e telefone, e permanecer à disposição para eventual comunicação ou convocação pela chefia imediata.

Art. 5º. Conforme a evolução da pandemia, a qualquer momento, as medidas definidas na presente portaria poderão ser prorrogadas, alteradas ou suspensas por ato da gestão.

Art. 6º. Assegurar-se-á ao Conselho Tutelar, condições necessárias para o atendimento à população, salvaguardando, a integridade, a saúde e a vida dos (as) Conselheiros (as) Tutelares, adotando as seguintes medidas:

I – Flexibilização do atendimento em regime de “Plantão ou Sobreaviso”, ininterrupto preferencialmente, não presencial, quando possível, e que o trabalho seja em forma de rodízio (intercalando, três ou dois Conselheiros (as) Tutelares);

II – Orientação e comunicação à população, quanto a restrição dos atendimentos na forma presencial, os quais devem ser reservados somente aos casos emergenciais, evitando-se, em qualquer situação, a aglomeração de pessoas. Os telefones do Conselho Tutelar de Angra dos Reis são: (24) 3365.6452 e (24) 3365.3522;

II – Diante da impossibilidade de atendimento não presencial, que a prestação de serviço seja em local ventilado, que permita manter distância de um a dois metros entre pessoas, a fim de inviabilizar o contágio, atendendo apenas os casos emergenciais;

III – Viabilização dos equipamentos de prevenção ao novo coronavírus, a exemplo de: máscaras de uso pessoal e descartáveis, álcool em gel 70%, luvas, e outros instrumentos;

IV – Estende-se aos Conselheiros Tutelares os critérios previstos no artigo 3º desta Portaria.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Processo nº 2019011315
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2018 – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL – ESTADO DE RONDÔNIA – EMPRESA KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, nº 1700, Japuiba, nesta cidade, doravante designada HMJ, representada neste ato pelo Secretario Hospitalar, SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 00012409179, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 01570757704, residente e domiciliado na Rua 152, nº 307, Bairro Laranjal, Volta Redonda, RJ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 048/2018 da empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2018 - Processo Administrativo nº 0036.005640/2018-36, realizada pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL – ESTADO DE RONDÔNIA, com endereço na COMPLEXO RIO MADEIRA – ED. CENTRAL – RIO PACAÁAS NOVOS – 2º ANDAR – PORTO VELHO - RONDÔNIA, com a empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 79.805.263/0001-28, localizada na São José dos Pinhais/PR, na Rua Castro, 29 – Cruzeiro – CEP: 83.010-080, neste ato representada por seu Representante legal Sr. RODRIGO CARVALHO, CPF nº 026.283.169-43, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 e Lei Nº 1.933/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: (do objeto): constitui objeto do presente termo, a adesão à ata de registro de preços nº 098/2019 da KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, celebrada através do pregão presencial para aquisição de material permanente (equipamentos hospitalares – mesa cirúrgica) para atender as necessidades do Hospital Municipal da Japuiba, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços nº 098/2019 da KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, ocorrida no dia 17/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Fundação Hospital Geral da Japuiba adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 098/2019, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2018 - Processo Administrativo nº 0036.005640/2018-36, realizada pela empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos constituem meras estimativas não obrigando a Fundação Hospital Geral da Japuiba a utilizá-los na integridade.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	01	Und	Mesa cirúrgica - Mesa Cirúrgica Elétrica - Acionamento dos comandos de forma suave e precisa, realizado por controle remoto (via cabo) ou no painel localizado na própria estrutura da mesa, cabeceira deve possuir regulagem manual, bastando apertar a alavanca em sua parte central e posicionar a cabeceira. O equipamento deverá dispor de um sistema de segurança, que trava a movimentação das rodas enquanto a superfície da mesa (leito) permanece em qualquer posição. Leito universal radio transparente apropriado para a utilização de raios-x e do arco cirúrgico, sistema de emergência, com bateria selada, que permite a continuidade dos procedimentos cirúrgicos em caso de falta de energia elétrica deve ter autonomia média de 30 minutos. (Conforme item de norma NBR IEC 60601-2-46). Estrutura robusta, coluna fabricada em aço retificado e revestido com cromo duro, deverá suportar peso mínimo de 160 kg. Acessórios inclusos: 01 arco de narcose, 01 par de apoio de ombro,	KSS	R\$ 44.249,95	R\$ 44.249,95
			01 par de porta braços, 01 par de apoio lateral, cirurgia urológica/rtu, tração colo fêmur, tração em decúbito lateral, tração tibia, cirurgia ombro, tração mão sup. Lateral cassete de raios-x, porta cassete raios-x, bandeja porta instrumentos, alongador mesa, suporte para soro, suporte lateral cassete raio-x, carro porta acessório, correia fixação paciente. Registro ministério da saúde.			
VALOR TOTAL						R\$ 44.249,95

Empresa Vencedora: **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
 CNPJ: 79.805.263/0001-28
 Endereço: Rua Castro, 29 – Cruzeiro – São José dos Pinhais/PR – CEP 83.010-080
 RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO CARVALHO
 Telefone: (41) 3382-2066
 E-mail: rep.lira@gmail.com

Angra dos Reis, 09 de Abril de 2020.
 FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
 SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
 Secretario Hospitalar

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
 MÉDICOS LTDA
 Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

No dia 20 do mês de Março de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Izo Comércio de Materiais Educativos LTDA, localizado na Rua Garibaldi, nº 678, Bairro: Floresta - CEP: 90035-050, Cidade: Porto Alegre, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 26.028.943/0001-16, Tel.: (51) 3221-3326 e e-mail: vendas@adimapas.com.br, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Mello de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 9079197308 expedida pela SJS/RS e CPF nº 007.126.030-77, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário
36	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS Conjunto de sólidos geométricos em acrílico, com 20 peças medindo aproximadamente 145x100mm, contém os poliedros convexos regulares que permitem a visualização dos tipos e números de faces, do número de arestas, bem como dos números de vértices. As peças são confeccionadas com cavidade para líquido, permitindo estudar e analisar o volume. A visualização tridimensional dos sólidos torna mais eficiente o processo de ensino aprendizagem no estudo da geometria espacial. Acondicionado em caixa de papelão. MARCA: ABRANGE	Unidade	135	R\$ 740,66
43	PLANETÁRIO Por meio dele é possível ensinar de forma mais dinâmica assuntos relacionados aos movimentos da Terra e estações do ano. É confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. Possui painel circular com 530 mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e conta com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Acompanha mapa do sistema solar medindo 1170x870mm. Acondicionado em caixa de papelão. MARCA: BIA MAPAS EDITORA	Unidade	108	R\$ 290,00
45	TORSO HUMANO Confeccionado em material plástico de alta resistência, pigmentado na cor natural da pele, medindo 850 mm, contém 24 partes desmontáveis do corpo humano. Apresenta corte na região posterior que permite visualizar a coluna vertebral, sendo uma vértebra destacável, com presença da medula e dos nervos espinhais. Acondicionado em caixa de papelão. MARCA: COLEMAN	Unidade	108	R\$ 1.320,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/03/2020 a 19/03/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

IZO COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS EIRELI
GUSTAVO MELLO DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020

No dia 20 do mês de Março de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Tic Tac Comércio de Brinquedos Pedagógicos LTDA - ME, localizado na Rua Roberto Koch, nº 593, Bairro: Lindóia - CEP: 81010-220, Cidade: Curitiba, Estado: PR, inscrito no CNPJ nº 13.697.291/0001-60, Tel.: (41) 3049-2649 e e-mail: tictac@tictacbrinquedo.com.br, neste ato representado pela Srª Marisa Batista de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.124.186-0 expedida pela SESP/PR e CPF nº 752.805.829-72, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário
2	BLOCOS ESPUMADOS Blocos Espumados - Centro de Atividades recreativos, revestidos em bagum, tamanho médio, com 09 peças, medindo aproximadamente 44x19x19 cm, densidade 23. MARCA: MASTERBRINK	Unidade	28	R\$ 262,20
7	BONECA BEBÊ GRANDE BRANCA Boneca em tecido e vinil especial, atóxico, olhos fixos, com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 30 cm de altura, com cabelos loiros. MARCA: ROMA	Unidade	135	R\$ 49,19
8	BONECA BEBÊ GRANDE NEGRA Boneca em tecido e vinil especial, atóxico, olhos fixos, com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 30 cm de altura com cabelos pretos. MARCA: ROMA	Unidade	124	R\$ 49,40

9	CAMINHÃO GRANDE TIPO CAÇAMBA Caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com no máximo 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar 01(uma) pá e 1(um) rastelo. Dimensões aproximadas: 50 x 22 x 22 cm MARCA: MAPTOYS	Kit	124	R\$ 39,20
10	JOGO BLOCOS COLORIDOS Jogo Blocos coloridos, composto de placas desmontáveis que possuem um encaixe fácil e proporcionam momentos criativos. MARCA: MILLAH	Unidade	62	R\$ 18,29
11	LIVRO INFANTIL DE PANO Livro infantil de pano com diversos temas em tecido macio MARCA: CIRANDA	Unidade	140	R\$ 14,00
13	CAMINHÃO GRANDE TIPO ESCAVADEIRA Caminhão com pá escavadeira giratória na parte dianteira e com rodas livres. A cabine deverá conter portas laterais flexíveis que permitam a abertura e fechamento e a caçamba deverá ser articulada. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm. MARCA: MAPTOYS	Unidade	124	R\$ 40,10
14	POSTO DE GASOLINA COM LAVA JATO Posto de gasolina com lava-jato com uma rampa de acesso e uma rampa para troca de óleo. Sinalizações de trânsito (1 sinal de pare, 1 sinal de não estacionar, 02 cones) 4 carros coloridos e 2 bombas de abastecimento. O produto deverá ser produzido em polipropileno com peças coloridas com detalhes característicos da profissão e das sinalizações de trânsito. MARCA: HOMEPLAY	Kit	124	R\$ 82,80
16	MALETA DE MÉDICO Conjunto de equipamentos médicos composto por: uma tesoura, um óculos, uma lupa, um estetoscópio, uma seringa, um auscultador, um martelinho, um capacete, e um avental, todos acondicionados em uma caixa/maleta injetada com alça. Todas as peças deverão ser confeccionados em material plástico colorido com detalhes e adesivos característicos da profissão de médico e atóxicos. MARCA: BELL TOYS	Conjunto	124	R\$ 40,68
23	JOGO DE VARETAS GIGANTE (60 X 11 X 5,5 CM) O jogo desenvolve a concentração, a criatividade, a coordenação viso motora, a relação e orientação espacial, a percepção visual e o raciocínio. Tem como objetivo desenvolver a ordenação de quantidades e as operações matemáticas. Conjunto confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto-brilho, de cores vivas, contendo 32 varetas com extremidades arredondadas, cada vareta medindo 400 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro. MARCA: ELKA	Unidade	143	R\$ 28,25

24	<p>JOGO DA ONÇA</p> <p>O jogo dos indígenas brasileiros; Origem: Brasil; Nº de jogadores: 2 Objetivo: Capturar 5 cachorros ou cercar e imobilizar a onça para vencer a partida. Material: tabuleiro em facta e peças em metal. Medidas tabuleiro: 38 x 23,5 cm Medidas embalagem: 29 x 5 cm Conceitos associados: Brasilidade, Desafio, Estratégia, Governança, Logística, Meta, Planejamento, Relacionamentos, Sofisticação, Superação, Trabalho em equipe, Tradição, União e Visão.</p> <p>MARCA: CARIMBAS</p>	Unidade	143	R\$ 35,85	56	<p>ÁBACO DE SERIAÇÃO EM MADEIRA</p> <p>Permite aos alunos compreender as relações existentes entre unidades, dezenas e centenas no sistema de numeração decimal, bem como auxilia na compreensão de técnicas operatórias envolvendo trocas e reservas em operações de adição e subtração. Acompanha: Base em madeira maciça medindo 350x100x20mm. 5 hastes em madeira maciça, medindo 220 mm de altura X 10 mm de diâmetro. 50 argolas coloridas medindo 10 mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo 11 mm de diâmetro, em plástico poliestireno atóxico de alto-brilho, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Acondicionado em caixa de papelão.</p> <p>MARCA: BRINK MOBIL</p>	Unidade	143	R\$ 19,55
25	<p>JOGO PEDAGÓGICO – TABULEIRO</p> <p>1 Tabuleiro, 28 Títulos de Posse, 32 cartões Sorte ou Revés, Notas, 1 Manual de Instruções, 80 casas plásticas, 2 dados, 6 peças de plástico. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) 5x50x26cm.</p> <p>MARCA: ESTRELA</p>	Unidade	146	R\$ 94,85	57	<p>QUEBRA-CABEÇA DE 1 A 10 EM MDF</p> <p>Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo 100 x 130 x 2,8 mm.</p> <p>MARCA: BRINCADEIRA DE CRIANÇA</p>	Kit	143	R\$ 16,99
31	<p>XADREZ</p> <p>O jogo de Xadrez constitui importante ferramenta para o desenvolvimento da memória, concentração e raciocínio dos educandos. Conjunto confeccionado em MDF e madeira, impresso em silk screen, com peças em plástico polipropileno e EVA, medindo 260x260x22mm. Acondicionado em estojo de madeira.</p> <p>MARCA: BRINK MOBIL</p>	Unidade	143	R\$ 21,27	59	<p>TAPETE AMARELINHA EVA (AMARELINHA)</p> <p>Por meio desse material, o professor pode estimular os alunos a memorizar os Algarismos e a estabelecer técnicas de contagem e formação de números, bem como a estabelecer as relações de ordem (maior e menor, sucessor e antecessor) existentes entre os números. Confeccionado em EVA, contém 10 placas de encaixe com números de 0 a 9, cada placa medindo 300x300x10mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.</p> <p>MARCA: BORRACHÃO</p>	Unidade	143	R\$ 39,00
32	<p>DAMA / XADREZ</p> <p>O jogo de Xadrez e Dama constituem importantes ferramentas para o desenvolvimento da memória, concentração e raciocínio dos educandos. Conjunto confeccionado em MDF e madeira, impresso em silk screen, com peças em plástico polipropileno e EVA, medindo 260x260x22mm. Acondicionado em estojo de madeira.</p> <p>MARCA: SONHO DE CRIANÇA</p>	Unidade	286	R\$ 21,25	67	<p>FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS</p> <p>Kit composto por 7 personagens em feltro costurado: Vaca, Cachorro, Cavalo, Gato, Ovelha, Pintinho, Porco. Personagens medindo aproximadamente de 26 a 36 cm de altura.</p> <p>MARCA: JODANE</p>	Kit	62	R\$ 62,49
39	<p>JOGO PEDAGÓGICO</p> <p>Lince é uma movimentada competição na qual sua rapidez e seu reflexo decidem cada jogada. Os jogadores recebem as cartelas com figuras que estão no tabuleiro. Depois do sinal, devem tentar localizá-las rapidamente, com suas fichas coloridas. Quem colocar primeiro as fichas será o vencedor. Conteúdo da Embalagem: 01 tabuleiro, 01 saco plástico, 18 fichas e 126 cartelas ilustradas. Idade recomendada: 5 a 7 anos Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – A x L x P 25,6x4,4x35,27cm.</p> <p>MARCA: GROW-LINCE</p>	Unidade	143	R\$ 39,70	72	<p>TAPETES EVA</p> <p>Tapetes EVA - liso 0,50x0,50cm) com 20 unidades.</p> <p>MARCA: EVAMAX</p>	Pacote	135	R\$ 90,00
41	<p>JOGO PEDAGÓGICO - TABULEIRO</p> <p>Jogo de Tabuleiro com Estratégia com as seguintes especificações mínimas: 1 tabuleiro, 6 conjuntos de fichas de cores diferentes, 6 caixas plásticas com tampas, 14 cartas objetivos, 44 cartas de territórios, 3 dados vermelhos, 3 dados amarelos e 1 manual de instruções.</p> <p>MARCA: GROW-WAR</p>	Unidade	108	R\$ 94,50	73	<p>GANGORRA CAMELINHO</p> <p>Gangorra camelinho, fabricada em polietileno, material resistente e seguro, com ativos antiestático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 170x43x50cm.</p> <p>MARCA: FRESO</p>	Unidade	62	R\$ 285,28
42	<p>CARTESIANO</p> <p>Uso: Trabalha Perímetro e Área. Raiz Quadrada, Potências, Planificação de Sólidos. Desenvolve: Visualização dos Conteúdos Relacionados Acima. Idade: 1º. E 2º Graus / 12 Anos. Composição: Tabuleiro De Madeira Medindo 30 X 30 X 1 cm. Serigrafado Mostrando Os Eixos X E Y Nas Escalas. Acompanha No Mínimo 50 Pinos De Demarcação. Acondicionado Em Embalagem Plástica. Peso: 0.670 gr. Embalagem: 31 X 31 X 2.</p> <p>MARCA: JOTT PLAY</p>	Unidade	108	R\$ 37,80	76	<p>GANGORRA JACARÉ</p> <p>Gangorra jacaré, fabricada em polietileno, material resistente e seguro, com ativos antiestático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 115x45x50cm.</p> <p>MARCA: LIG LIG</p>	Unidade	62	R\$ 155,15
					86	<p>GANGORRA – GA (Proinfância)</p> <p>Gangorra com manoplas duplas fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV, peças multicoloridas, não tóxico, gangorra em monobloco para duas crianças, manoplas duplas e fixas que oferecem segurança para as crianças, evitando acidentes, base antiderrapante para apoio dos pés, assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Selo do INMETRO.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 400 mm; · Altura: 470 mm; · Comprimento: 1110 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>MARCA: ROTOPLAS</p>	Unidade	3	R\$ 115,42

89	PLAYGROUND TAMANHO G Confeccionado em polietileno roto moldado, atóxico, com adições anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escadas com orifícios vazados, um escorregador tubo com sustentação, dois escorregadores pequenos com rampa contínua. Módulos com aberturas inferiores, ponte e tubo de passagem, paredes em diferentes formatos e telhado. Brinquedo modular que permite a ampliação e reposição de peças. Produto com acabamento arredondado. MARCA: MUNDO AZUL	Unidade	10	R\$ 8.800,00
98	BONECO SUPER HERÓI Boneco de super herói em polietileno com altura máxima de 20 cm e mínima de 15 cm, personagens variados, com selo do INMETRO. Referências ilustrativas: Batman, Thor, Capitão América, Superman e outros. MARCA: MARVELL	Unidade	5	R\$ 66,50
103	ARAMADO BORBOLETA Aramado borboleta com 3 circuitos e 19 peças. MARCA: CARLU	Unidade	4	R\$ 69,99
112	KIT RECREAÇÃO E LAZER Kit Recreação e Lazer produzido em M.D.F. e E.V.A. Faixa etária a partir de 5 anos. Composto por 10 jogos: 10 unidades de Tapete Amarelinha pequeno; 20 unidades de Jogo de Memória; 30 unidades de Jogo de Bambolê; 20 unidades de Jogo de Damas/Trilha; 30 unidades de cordas de pular emborrachada; 12 unidades de Bola de GRD (ou de borracha); 02 kg de Bola de gude; 10 unidades de Peteca; 04 unidades de Mesa de futebol de botão; 15 unidades de Jogo de botão times de futebol. MARCA: CARLU	Kit	1	R\$ 3.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/03/2020 a 19/03/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA -
ME
MARISA BATISTA DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020

No dia 23 do mês de Março de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo

Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R.G.R Prestação de Serviços e Comércio de Livros EIRELI, localizado na Alameda Boa Ventura, nº 250, Bairro: Enseada Azul - CEP: 29.206-100, Cidade: Guarapari, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 27.376.788/0001-91, Tel.: (27) 3272-0479 e e-mail: boutiquebrinquedos@gmail.com, neste ato representado pela Srª Gabrielle Carneiro Moraes, portadora da Carteira de Identidade nº 30.071.041-5 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 153.555.417-71, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário
1	BOLAS DE BORRACHA – DIFERENTES TAMANHOS Bolas de borracha diferentes tamanhos, Cone com 07 bolas de borracha nos tamanhos: 12 - Bola Iniciação: Peso: 295 g / Diâmetro: 178 a 184 mm / Circunferência: 56 a 58 cm; 10 - Bola Iniciação: Peso: 260 g / Diâmetro: 150 a 160 mm / Circunferência: 47 a 50 cm; 08 - Bola Iniciação: Peso: 150 g / Diâmetro: 122 a 127 mm / Circunferência: 38 a 40 cm; 06 - Bola Iniciação: Peso: 130 g / Diâmetro: 100 a 107 mm / Circunferência: 31 a 34 cm; 05 - Bola Iniciação: Peso: 085 g / Diâmetro: 75 a 81 mm / Circunferência: 24 a 26 cm; 04 - Bola Iniciação: Peso: 075 g / Diâmetro: 62 – 69 mm / Circunferência: 20 – 22 cm; 03 - Bola Frescobol: Peso: 055 g / Diâmetro: 55 a 57 mm / Circunferência: 17 a 18 cm. Marca: LCM	Kit	62	R\$ 75,00
3	CONJUNTO DE FANTASIAS ANIMAIS Conjunto de fantasias Animais, conjunto de fantasia tema animais, confeccionado em espuma revestida por tecido pluminha em cores vivas, com 07 peças, sendo leão, elefante, gato, cachorro, tigre, macaco e zebra. Marca: Boutique	Conjunto	62	R\$ 307,55
18	MATERIAL DOURADO Desenvolve: Raciocínio, numeração decimal posicional, operações fundamentais, frações decimais, medidas, inequações, etc. Idade: 1ª até a 8ª série / 07 anos. Composição: Caixa de madeira medindo 17x12x5cm. Contém 62 peças. Marca: Carlu	Unidade	198	R\$ 10,00
19	TANGRAM (CONJUNTO COM 10 PEÇAS – 70 PEÇAS) Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, com 70 peças coloridas, formando 10 quadrados de 150x150x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Marca: Jottplay	Unidade	143	R\$ 29,41
30	ÁBACO Permite aos alunos compreender as relações existentes entre unidades, dezenas e centenas no sistema de numeração decimal, bem como auxilia na compreensão de técnicas operatórias envolvendo trocas e reservas em operações de adição e subtração. Base em madeira maciça medindo 350x100x20mm, 5 hastes em madeira maciça, medindo 220 mm de altura X 10 mm de diâmetro, 50 argolas coloridas medindo 10 mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo 11 mm de diâmetro, em plástico poliestireno atóxico de alto-brilho, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Acondicionado em caixa de papelão. Marca: Carlu	Unidade	286	R\$ 21,55
49	ALFABETO ILUSTRADO O Alfabeto Ilustrado pode ser utilizado para sistematizar a compreensão do alfabeto, a sequência de letras e o fonema representado na escrita. Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de 70x132x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Marca: Fundamental	Unidade	143	R\$ 29,98

50	<p>ALFABETO DIVERTIDO</p> <p>Além de constituir um estímulo à melhora da motricidade dos alunos, o Alfabeto Divertido permite que os alunos efetuem uma associação entre diversos objetos e a sua letra inicial, ajudando-os na compreensão e memorização do alfabeto, na escrita e na leitura. Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 50 peças encaixadas em duas partes, que formam 26 quebra-cabeças de aproximadamente 130x110x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.</p> <p>Marca: Carlu</p>	Unidade	143	R\$ 33,10	84	<p>CASINHA DE BONECA (Proinfância)</p> <p>Casinha de boneca multicolorida fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV, peças multicoloridas, não tóxico, com, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha.</p> <p>Selo do INMETRO.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 1310 mm; · Altura mínima: 1287 mm; · Comprimento: 1610 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento) <p>Marca: Xalingo</p>	Unidade	3	R\$ 3.246,78
53	<p>SOLETRANDO EM MDF – 48 peças</p> <p>Auxilia os alunos na formação de palavras por meio da união de sílabas e pelo reconhecimento e estabelecimento de um vínculo entre as imagens e as palavras. Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo 145x130x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.</p> <p>Marca: Fundamental</p>	Unidade	143	R\$ 31,15	85	<p>ESCORREGADOR COM RAMPA – ES (Proinfância)</p> <p>Escorregador com rampa e uma escada de degraus fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV, peças multicoloridas, não tóxico, rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada e topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.</p> <p>Selo do INMETRO.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 590 cm; · Altura mínima: 1152 mm; · Comprimento: 2050 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>Marca: Lig Lig</p>	Unidade	3	R\$ 872,16
61	<p>SACOLÃO BIG LIG</p> <p>Conjunto confeccionado em plástico rígido super-resistente e colorido contendo 88 peças de encaixe. O manuseio e o ato de empilhar podem ir além das formas tradicionais retangulares. São peças arredondadas, com encaixes circulares muito fáceis de brincar.</p> <p>Desenvolve a coordenação motora através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa.</p> <p>Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alça.</p> <p>Dimensões Embalagem: 32 cm x 50 cm x 15 cm.</p> <p>Marca: Exclusiva</p>	Unidade	143	R\$ 82,00	87	<p>GIRA-GIRA – CR (Proinfância)</p> <p>Gira-gira ou carrossel fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV, com peças multicoloridas, não tóxico, composto por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante, as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente, volante central fixo, eixo metálico central, três assentos anatômicos e antiderrapantes e apoio para os pés.</p> <p>Selo do INMETRO.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Diâmetro: 1000 mm; · Altura mínima: 495 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>Marca: Lig Lig</p>	Unidade	3	R\$ 919,13
71	<p>ARAMADO MONTANHA RUSSA</p> <p>Aramado montanha-russa com base de madeira o percurso é feito com diferentes peças de madeira, cujo formato é de diferentes formas geométricas, medindo 26x26x40cm.</p> <p>Marca: Sonho de Criança</p>	Unidade	62	R\$ 38,98	88	<p>TÚNEL LÚDICO – TL (Proinfância)</p> <p>Túnel lúdico fabricado em Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV. Peças multicoloridas, não tóxico, túnel em estrutura curva, mínimo de três módulos autoencaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão, duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. O túnel deverá apresentar diversos formatos.</p> <p>Selo do INMETRO.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> · Largura: 870 mm; · Altura mínima: 870 mm; · Comprimento: 2140 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>Marca: Lig Lig</p>	Unidade	3	R\$ 1.448,08
79	<p>GIRA GIRA (Carrossel) 4 lugares</p> <p>Fabricado em plástico, para garantir a qualidade e a durabilidade ao produto. Estrutura composta por três partes: base, assentos giratórios suspensos e o eixo volante. As bases possuem formato quadrado com pontas arredondadas, que também servem de apoio para os pés e garantem mais segurança. Possui 04 assentos suspensos a anatômicos, que suportam até 25 kg cada um.</p> <p>Marca: Lig Lig</p>	Unidade	31	R\$ 1.010,00	90	<p>PLAYGROUND</p> <p>Confeccionado em polietileno roto moldado, com balanço com barra de proteção para os pequenos, escorregador e cesta de basquete. Recomendado para crianças a partir de 3 anos. Suporta até 30 kg. Dimensões aproximadas 158,0 x 180,0 x 127,0 cm.</p> <p>Marca: Mundo Azul</p>	Unidade	1	R\$ 2.400,00
81	<p>MAPAS DE SISTEMAS CORPORAIS</p> <p>Kit de mapas escolares medindo 1,20x0,90cm dos sistemas: Esquelético, digestório, circulatório, nervoso, urinário, reprodutor, respiratório, laminado frente e verso, moldura de madeira superior e inferior com alça de sustentação. O mapa possui uma película plástica protetora e uma ótima qualidade de impressão, permitindo assim, uma visualização perfeita.</p> <p>Marca: Bia Mapas</p>	Kit	108	R\$ 260,00	91	<p>MESA DE XADREZ COM GAVETA</p> <p>Mesa de Xadrez com 02 gavetas e pé central, confeccionada em MDF e envernizada e Tabuleiro com casas em medindo 5 cm, com peças em plástico polipropileno e EVA. Peso aproximado: 30 kg. Dimensões aproximadas (A x L x C): 70 x 78 x 70 cm.</p> <p>Marca: Carlu</p>	Unidade	1	R\$ 690,00
82	<p>CASINHA TIPO DOÇURA</p> <p>Casinha confeccionada em resina plástica de polietileno, com todos os cantos arredondados, resistente ao sol e chuva, não desbota, com 01 janela de correr e outra colonial, possui pia, fogão e diversos acessórios, dimensões aproximadas 136x169x152cm CxLxA, tipo doçura ou similar.</p> <p>Marca: Mundo Azul</p>	Unidade	31	R\$ 2.980,00					

106	JOGO LUDO Jogo ludo, contendo 1(um) tabuleiro e 1(um) dados e 16(dezesseis) pinos de plástico colorido. Idade recomendada: a partir de 5 anos. Produto com certificação do INMETRO. Marca: <i>Sonho de Criança</i>	Unidade	3	R\$ 21,00
-----	---	---------	---	-----------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/03/2020 a 22/03/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

R.G.R PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE LIVROS
EIRELI
GABRIELLE CARNEIRO MORAES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

No dia 23 do mês de Março de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Iguatemi Comércio Atacadista EIRELI, localizado na Rua Ademar Martins Vieira, nº 300, Bairro: Ouro Preto - CEP: 31.310-630, Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 14.420.347/0001-06, Tel.: (31) 3050-1366 e e-mail: vendasnoatacado@yahoo.com.br, neste ato representado pela Srª Janalva Munique Sampaio Alves Rosa, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.332.593 expedida pela SSP/MG e CPF nº 035.088.066-26, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário
20	RÉGUA DE FRAÇÕES (CAIXA DE MADEIRA COM 55 PEÇAS) Excelente material para a estudo de frações, permite que os alunos o manipulem e estabeleçam a relação entre divisão do todo em partes iguais, estimulando a concentração e o raciocínio lógico. Conjunto confeccionado em MDF, contém 55 peças em 10 cores diferentes, medindo a menor 25 mm e a maior 225 mm. Acondicionado em caixa de madeira. Marca: <i>Carlu</i>	Unidade	143	R\$ 21,97
21	DINÂMICA GIRATÓRIA DA TABUADA A partir de 8 anos. Quadro em madeira contendo 81 pedras giratórias em madeira para o ensino e fixação da tabuada do 1 ao 10. O quadro tem pés giratórios e mede 38x28cm. Marca: <i>Carlu</i>	Unidade	143	R\$ 40,81

22	DINÂMICA GIRATÓRIA DA ADIÇÃO Tabuleiro para estudar adição em MDF com 81 peças giratórias, medindo 38x28x1 cm o quadro, acondicionado em embalagem plástica. Peso:0,900 gramas. Marca: <i>Carlu</i>	Unidade	143	R\$ 40,81
26	FAMÍLIA NEGRA Auxilia o professor na introdução do estudo relacionado aos membros que compõem uma família e as diferenças étnicas. O conjunto é confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica. Marca: <i>Carlu</i>	Unidade	143	R\$ 72,04
28	ALFABETO SILÁBICO Alfabeto composto por 150 peças medindo 4 x 4 cm, formado por sílabas e letras. Produto com certificação do INMETRO. Dimensões: 4x4cm Marca: <i>Carlu</i>	Unidade	286	R\$ 16,39
29	FANTOCHE DE MÃO INCLUSÃO SOCIAL Kit composto por 7 Personagens: Ceguinho, Vovozinha, João dos Bracinhos, Zé Nego, Índia, Gordinha e Mendigo. Medidas: Entre 33 e 38 cm Marca: <i>Carlu</i>	Kit	143	R\$ 52,46
47	ALFABETO MÓVEL DEGRAU (letras script) Jogo com 130 peças, 1 expositor contendo 3 degraus, com 9 repartições por andar, medindo 10 x 4,5 cm. Contém: 5 jogos de alfabeto completo, letra de forma sendo: Consoantes - Um lado com consoantes maiúsculas em letra de forma e no outro lado, consoante minúscula em letra de forma. Vogais - Um lado com vogais maiúsculas em letra de forma e no outro lado, com vogais minúsculas. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Os caracteres das fontes são alinhados em relação a uma linha de base delimitando a altura das letras maiúsculas. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Marca: <i>Carlu</i>	Unidade	143	R\$ 42,31
48	ALFABETO SILÁBICO Alfabeto composto por 150 peças medindo 4 x 4 cm, formado por sílabas e letras. Produto com certificação do INMETRO. Dimensões: 4x4cm Marca: <i>Carlu</i>	Unidade	143	R\$ 16,33
51	LOTO LEITURA EM EVA Composto por 6 tabuleiros de 15 x 15 cm, com 105 peças vazadas para encaixe dos quadrados, sendo que cada tabuleiro é composto de uma base de E.V.A. colorida, com 20 quadrados coloridos, que se diferem do tabuleiro, com letras correspondentes as figuras serigrafadas ilustradas no tabuleiro. Marca: <i>Carlu</i>	Unidade	143	R\$ 6,01
52	LOTO GIGANTE IMAGENS E PALAVRAS Contém 30 peças, sendo 6 cartelas e 24 letras para sorteio. Letras para sorteio medindo 5,5x5,5 cm, cartelas medindo 26x39,5 cm. Marca: <i>Carlu</i>	Unidade	143	R\$ 45,21
55	TORRE DE HANOI EM MADEIRA A torre de Hanói é um quebra-cabeça, onde o objetivo é transferir a torre de 5 discos, colocado numa haste para outra das três hastes fixadas na base. A torre é formada por discos de tamanhos diferentes, sendo que o maior está junto à base e o menor é topo da torre. A tarefa se processa da seguinte forma: só se pode mover uma peça de cada vez, e nunca um disco maior pode ficar sobre um menor. Desenvolve: Raciocínio analítico e antecipatório, estruturação espacial, coordenação motora fina. Composição: Constitui-se de uma base de madeira com 14 x 27 cm, três pinos nos quais movimentam-se 5 discos coloridos de diâmetros distintos. Acompanha instrução. Marca: <i>Carlu</i>	Unidade	143	R\$ 15,12

58	<p>NUMERAIS E QUANTIDADES</p> <p>Idade Sugerida: A partir de 5 anos. Contém 30 peças, sendo: 10 algarismos, 10 representações numéricas em bolinhas e 10 representações em figuras variadas.</p> <p>Marca: Carlu</p>	Unidade	143	R\$ 12,04
62	<p>ESQUEMA CORPORAL</p> <p>Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 placas de encaixe (06 placas medindo 200x200x5,6mm e 04 placas medindo 300x200x5,6mm), 01 boneco articulado medindo 550 mm e 01 CD composto por 11 músicas sobre as partes do corpo humano.</p> <p>Marca: Carlu</p>	Conjunto	143	R\$ 91,49
63	<p>FANTOCHES DE ANIMAIS</p> <p>Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contém 10 fantoches (pato, galo, coelho, gato, ovelha, porco, vaca, cavalo, papagaio e cachorro) medindo aproximadamente 280 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica.</p> <p>Marca: Carlu</p>	Conjunto	143	R\$ 58,64
64	<p>SEQUENCIA LÓGICA DE ANIMAIS</p> <p>Confeccionada em madeira e M.D.F., peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces, sendo 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa. Embalagem: caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, lacrada com película de P.V.C. Produto com certificação do INMETRO.</p> <p>Marca: Carlu</p>	Unidade	143	R\$ 9,87
65	<p>CAIXA TÁTIL</p> <p>Uma caixa de madeira contendo uma abertura frontal protegida por material emborrachado de eva com diferentes texturas e formas para a criança adivinhar. Composição: Madeira e eva. Itens inclusos- 24 peças e a caixa de madeira. Função Discriminação tátil. Ampliar o conhecimento de mundo através da manipulação Trabalhar os conceitos áspero, liso, formas. Atenção e concentração. Possibilidades de exploração- - as crianças deverão encontrar os pares através do tato - após pegar uma textura a criança deverá dizer a textura e seu oposto, exemplo: liso e áspero, grosso e fino etc. - colocar outros objetos dentro da caixa e pedir para a criança adivinhar sem tirar a mão da caixa, como por exemplo: algodão, tampinha de garrafa, entre outros. - identificar os pares das formas, das texturas. Medidas do produto- 0,40 comp x 0,30 alt Idade: A partir de 3 anos contém 24 peças no interior, 400x300mm. Estimula o tato e a descoberta de objetos contidos na caixa. Trabalha a percepção de texturas, formas, espessuras e cores</p> <p>Marca: Carlu</p>	Unidade	143	R\$ 23,28
66	<p>CUBOS DE ENCAIXE</p> <p>Uso: Inicialmente a criança manuseia os cubos livremente. Depois, derruba cubos que foram empilhados por alguém. Por fim, inicia empilhamentos e encaixes estimulada por um adulto. Desenvolve: Coordenação motora global, coordenação bi manual, orientação espacial e intencionalidade. Idade: A partir de 8 meses. Composição: 5 cubos coloridos que encaixam entre si. Seu tamanho varia proporcionalmente, sendo que o maior tem 12 cm de base e o menor 3,5 cm de base.</p> <p>Marca: Carlu</p>	Unidade	143	R\$ 8,14

68	<p>FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS</p> <p>Kit composto por 7 personagens produzidos em feltro e EVA supercoloridos representando animais selvagens como: Elefante, Macaco, Sapo, Girafa, Lobo, Jacaré e Onça. Medidas Aproximadas, variando entre 26 a 42 cm de altura.</p> <p>Marca: Carlu</p>	Kit	62	R\$ 58,76
104	<p>SEQUÊNCIA LÓGICA</p> <p>Confeccionada em madeira e M.D.F., peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces, sendo 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa. Embalagem: caixa de madeira (com encaixe de correr). Temas variados. Produto com certificação do INMETRO.</p> <p>Marca: Carlu</p>	Unidade	4	R\$ 13,86
108	<p>JOGO ESQUEMA CORPORAL</p> <p>Jogo contendo 10(dez) placas de quebra-cabeças de encaixe e um boneco articulado confeccionado em madeira MDF. Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos. Dimensões aproximada do produto: 35x27x10 cm. Peso aproximado do produto: 3,5 kg</p> <p>Marca: Carlu</p>	Unidade	5	R\$ 90,11
109	<p>MALETA DE ALFABETIZAÇÃO</p> <p>Jogo maleta de alfabetização, conjunto com 10 brinquedos em maleta MDF, alfabeto silábico, quebra-cabeça silábico, 2 jogos de dominós, alfabeto de madeira, palavras-cruzadas, alfabeto ilustrado, sequência lógica, loto leitura e memória.</p> <p>Marca: Carlu</p>	Unidade	1	R\$ 248,96
110	<p>MALETA DE MATEMÁTICA</p> <p>Maleta de matemática, conjunto com 10 brinquedos em maleta de MDF, relógio cuco, caixas coloridas, passa forma geométricas, pinos de encaixe, pacote com figuras geométricas, sequência de unidades, mosaicos, triângulos e torre de formas.</p> <p>Marca: Carlu</p>	Unidade	1	R\$ 178,86

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/03/2020 a 22/03/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI
JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020

No dia 23 do mês de Março de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº

29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos EIRELLI - EPP, localizado na Travessa Um, nº 83, Bairro: Arroio Feliz - CEP: 95.770-000, Cidade: Feliz, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, Tel.: (51) 3637-2902 e e-mail: estoque@passarelafeliz.com.br, neste ato representado pela Srª Sandra Schneider, portadora da Carteira de Identidade nº 6101768098 expedida pela SJS/RS e CPF nº 016.116.430-74, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário
4	CONJUNTO DE FANTASIAS FRUTAS Conjunto de fantasias Frutas, conjunto de fantasia tema frutas, confeccionado em espuma revestida por tecido pluminha em cores vivas, com 06 peças, sendo banana, uva, abacaxi, maçã, morango e laranja. <i>Marca: BM</i>	Conjunto	62	R\$ 294,00
5	BONECA VINIL GRANDE BRANCA Boneca vinil grande branca, boneca toda em vinil especial, atóxico, olhos fixos, com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 40 cm de altura. <i>Marca: Milk</i>	Unidade	135	R\$ 59,99
6	BONECA VINIL GRANDE NEGRA Boneca vinil grande negra, boneca toda em vinil especial, atóxico, olhos fixos, com roupa (vestido ou macacão), calcinha e sapatos, medindo aproximadamente 40 cm de altura. <i>Marca: Milk</i>	Unidade	124	R\$ 57,99
15	CAIXA DE FERRAMENTAS Conjunto de ferramentas contendo: martelo, alicate, formão, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa com 4 pregos e 4 parafusos, todos confeccionados em polietileno soprado colorido e acondicionados em cias/maleta plástica injetada com alça. Dimensões aproximadas da caixa 30 x 30 x 23 cm. <i>Marca: IMP</i>	Conjunto	124	R\$ 50,00
34	BLOCOS LÓGICOS Além de melhorar a coordenação motora, os Blocos Lógicos permitem que os alunos desenvolvam o raciocínio lógico por meio da análise, correspondência e classificação de padrões e formas, além de permitir o fortalecimento da comunicação, do trabalho em grupo e da criatividade dos alunos. Conjunto confeccionado em madeira, com 48 peças em 03 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor 20x40x0,6mm e a maior 70x70x18mm. Acondicionado em caixa de madeira. <i>Marca: IOB</i>	Unidade	286	R\$ 29,90
35	DOMINÓ Material: Baquelite Medida da Pedra: 50x24x7mm Quantidade de Pedras: 28 Cor Predominante: Branco - Marfim Comprimento da Embalagem(LXCA):11x19x2cm Peso Aprox.: 420 g <i>Marca: Ideia</i>	Unidade	286	R\$ 15,60

37	JOGO PEDAGÓGICO Esse jogo é ideal para treinar a capacidade de dedução e memória das crianças com idade a partir de 6 anos. Será preciso adivinhar de quem é a cara que o adversário esconde. Conteúdo: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marca pontos. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 43x4,5x31,5cm <i>Marca: Estrela</i>	Unidade	146	R\$ 65,00
38	JOGO PEDAGÓGICO Ao todo são 50 quebra-cabeças diferentes que podem vencer você! Escolha um dos quebra-cabeças e vá tentando encaixar suas peças. Vá encaixando as peças sobre as formas correspondentes no tabuleiro, em qualquer ordem. Para vencer a Cilada, você tem que encaixar todas as peças do quebra-cabeças que você escolheu. Idade Recomendada: Para crianças a partir de 6 anos de idade. <i>Marca: Estrela</i>	Unidade	143	R\$ 24,70
40	JOGO PEDAGÓGICO Hora do Rush é um jogo de estratégia. Possui 40 cartas desafios divididas em 4 níveis (iniciante a expert). O jogador tirar o carro vermelho do estacionamento, seguindo as regras de movimento estabelecidas, ou seja, cada carro só pode mover-se para frente e para trás na direção em que está posicionado. Os objetivos do jogo: Promover a conceitualização e identificação de um problema; Apresentar o Método da Tentativa e Erro; Conceituar espaço, movimento e direção: para frente, para trás, para esquerda e para direita; Nomear as cores e identificar o tamanho das peças; Desenvolver habilidades como: observação, análise, levantamento de hipóteses, busca de suposições, reflexão, tomada de decisão, argumentação e organização que estão estreitamente relacionadas ao chamado raciocínio lógico; Desenvolvimento da orientação espaço-temporal que permita o deslocamento das peças do jogo; Interpretação dos dados, delimitando o que se pede no problema. Habilidades priorizadas: Perceber a fonte do problema e defini-lo com clareza; Distinguir dados relevantes dos irrelevantes para a resolução de um problema; Considerar informações que podem ser processadas e manipuladas simultaneamente; Analisar para além das impressões imediatas e formular soluções lógicas, explicando de maneira ordenada os passos do seu raciocínio. <i>Marca: Big Star</i>	Unidade	143	R\$ 28,89
60	BLOCOS LÓGICOS DE MADEIRA Além de melhorar a coordenação motora, os Blocos Lógicos permitem que os alunos desenvolvam o raciocínio lógico por meio da análise, correspondência e classificação de padrões e formas, além de permitir o fortalecimento da comunicação, do trabalho em grupo e da criatividade dos alunos. Conjunto confeccionado em madeira, com 48 peças em 03 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor 20x40x0,6mm e a maior 70x70x18mm. Acondicionado em caixa de madeira. <i>Marca: IOB</i>	Unidade	143	R\$ 27,78

69	BOLICHE Boliche contendo 06 pinos e 01 bola. Altura aproximada de cada pino: 30 cm. <i>Marca: Alamandas</i>	Unidade	62	R\$ 13,49
92	JOGO PEDAGÓGICO Jogo contendo 1 (um) tabuleiro, 1 (um) ampulheta, 198 cartas, 4 peões, 1(um) dado e 1(um) folheto de regras. Produzido em papel, papel-cartão, polipropileno e poliestireno. Faixa Etária: 10 anos. Participantes: 04 ou mais. Produto com certificação do INMETRO. <i>Marca: Grow</i>	Unidade	3	R\$ 77,30
94	JOGO QUEBRA-CABEÇA DIVERTIDO Jogo de quebra-cabeça (tema infantil variado) com aproximadamente 250 peças, idade recomendada de 6 a 11 anos, dimensões aproximadas do produto A x L x P 27x19x3,5cm, peso aproximado da embalagem c/ produto 353 g. <i>Marca: PEF</i>	Unidade	7	R\$ 52,00
97	CARRINHO Carro de brinquedo confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo, rodas largas, acondicionado em caixa litografada com medidas não inferiores a 25 x 16 x 17 cm, com selo do INMETRO. <i>Marca: Lider</i>	Unidade	5	R\$ 21,50
99	JOGO QUEBRA-CABEÇA 30 PEÇAS Quebra cabeça contendo 30 peças em papelão resistente, indicado para faixa etária a partir de 04 anos, temas variados, embalagem de papelão resistente, com selo do INMETRO. <i>Marca: PEF</i>	Unidade	3	R\$ 12,25
100	JOGO QUEBRA-CABEÇA 50 PEÇAS Quebra cabeça contendo 50 peças em papelão resistente, indicado para faixa etária a partir de 04 anos, temas variados, embalagem de papelão resistente, com selo do INMETRO. <i>Marca: PEF</i>	Unidade	3	R\$ 14,50
101	JOGO QUEBRA-CABEÇA 80 PEÇAS Quebra cabeça contendo 80 peças em papelão resistente, indicado para faixa etária a partir de 6 a 12 anos, temas variados, embalagem de papelão resistente, com selo do INMETRO. <i>Marca: PEF</i>	Unidade	3	R\$ 12,75
102	JOGO QUEBRA-CABEÇA 100 PEÇAS Quebra cabeça contendo 100 peças em papelão resistente, indicado para faixa etária a partir de 6 a 12 anos, temas variados, embalagem de papelão resistente, com selo do INMETRO. <i>Marca: PEF</i>	Unidade	3	R\$ 14,80
107	JOGO DAMAS O jogos de Dama confeccionado em MDF e madeira, impresso em silk screen, com peças em plástico polipropileno e EVA, medindo aproximadamente 260x260x22mm. Acondicionado em estojo de madeira. Produto com certificação do INMETRO. <i>Marca: Junges</i>	Unidade	3	R\$ 17,00

113	FUTEBOL DE BOTÃO Jogo futebol de botão Compostos por 10 jogadores e 1 goleiro cada. Botões confeccionado em plástico Colorido. Acompanha Ainda 2 Palhetas, 2 Bolas e 2 Redes e 1(uma) mesa medindo aproximadamente 90x60 cm, produzida em madeira. <i>Marca: Xalingo</i>	Unidade	1	R\$ 110,00
-----	---	---------	---	------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/03/2020 a 22/03/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS
EIRELI
SANDRA SCHNEIDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

No dia 24 do mês de Março de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário O. E. Pereira Brinquedos, localizado na Rua Germano Zaiantchick, nº 200 fundos, Bairro: Laranjeiras - CEP: 15.904-158, Cidade: Taquaritinga, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 33.966.390/0001-08, Tel.: (16) 99755-4252 e e-mail: brinksportoe@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Olege Edson Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 18.080.379-7 expedida pela SSP/SP e CPF nº 079.786.478-46, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário
70	CARRINHO DE BONECA Carrinho de boneca, carrinho para boneca em plástico resistente brilhante, com rodas de plástico giratórias, encosto e acento removível, medindo aproximadamente 71 cm de profundidade. <i>Marca: Monte Líbano</i>	Unidade	62	R\$ 64,05
74	GANGORRA CAVALINHO Gangorra cavalinho, fabricada em polietileno, material resistente e seguro, com ativos antiestático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 105x41x45cm. <i>Marca: Exclusiva</i>	Unidade	62	R\$ 110,00

75	GANGORRA CROCODILO Gangorra crocodilo, fabricada em polietileno, material resistente e seguro, com ativos antiestático e anti-uv, possui manoplas duras para as mãos e apoio para os pés, medidas aproximadas 152x41x48cm. Marca: Exclusiva	Unidade	62	R\$ 219,00
----	--	---------	----	------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/03/2020 a 22/03/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

O. E. PEREIRA BRINQUEDOS
OLEGE EDSON PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020

No dia 24 do mês de Março de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Deep Oil Tecnologia em Equipamentos LTDA, localizado na Rua 30, nº 224 - casa 02, Bairro: Santa Cruz - CEP: 23.595-210, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 15.737.870/0001-15, Tel.: (21) 2409-7112 e e-mail: vendas@deepoil.com.br, neste ato representado pelo Srª Saly Gomes Pinheiro, portadora da Carteira de Identidade nº 06.208.000-7 expedida pela SSP/SP e CPF nº 528.388.707-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário
83	BALANÇO DE 4 LUGARES – BA (Proinfância) Balanço de 4 lugares com estrutura principal em aço-carbono com travessão superior em aço, com coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação, o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s), pé central em aço, corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5 mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8 mm de diâmetro, cadeira de balanço em aço-carbono com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno roto moldado com barra de segurança móvel e assento com encosto, flange com quatro furos em cada pé de sustentação, pintura eletrostática em pó, em tinta poliéster montados/soldados através de processo MIG/TIG, tubos com topo fechado com tampa metálica soldada, a superfície metálica com tratamento anticorrosão, parafusos de fixação à base do tipo parabol. Selo do INMETRO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 1800 mm; · Altura mínima: 2200 mm; · Comprimento: 4400 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). Marca: Esportes Express	Unidade	3	R\$ 2.772,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/03/2020 a 23/03/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

DEEP OIL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
SALY GOMES PINHEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

No dia 24 do mês de Março de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 Comércio e Serviços EIRELI, localizado na Av. São José s/n, Quadra XXIII, Lote 10 A, 2º andar, Sala 3, Bairro: Parque Belém/ Cunhambebe – CEP: 23.935-010 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: cotacao@rk2comercio.com.br, neste ato representado pela Sr. Elvis Machado Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 28.174.808-7 DETRAN/RJ e CPF nº 150.441.537-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário
80	RELÓGIO Esse material permite o desenvolvimento, de forma lúdica e divertida, da noção de segundos, minutos e horas, por meio da manipulação desses elementos pelos alunos. Confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo 240 x 240 x 6 mm. Desenvolve a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Acondicionado em caixa de papelão. Marca: JOTT PLAY	Unidade	143	R\$ 16,87

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/03/2020 a 23/03/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
ELVIS MACHADO TEIXEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019010761, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Brinquedos e Jogos Pedagógicos para atender as Unidades de Ensino, CEMEIS, CETIS e Unidades de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

IZO COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.028.943/0001-16, vencedora dos itens nº 36,43 e 45, sendo três itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 273.869,10

(Duzentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.697.291/0001-60, vencedora dos itens nº 02,07,08,09,10,11,13,14,16,23,24,25,31,32,39,41,42,56,57,59,67,72,73,76,86,89,98,103 e 112, sendo 29 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 246.537,50

(Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

R.G.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.376.788/0001-91, vencedora dos itens nº 01,03,18,19,30,49,50,53,61,71,79,81,82,84,85,87,88,90,91 e 106, sendo 20 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 238.066,13

(Duzentos e trinta e oito mil, sessenta e seis reais e treze centavos)

IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.420.347/0001-06, vencedora dos itens nº 20,21,22,26,28,29,47,48,51,52,55,58,62,63,64,65,66,68,104,108,109 e 110, sendo vinte e dois itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 88.848,26

(Oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, vencedora dos itens nº 04,05,06,15,34,35,37,38,40,60,69,92,94,97,99,100,101,102,107 e 113 e perfazendo o valor total de:

R\$ 75.720,00

(Setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais)

O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ nº 33.966.390/0001-08, vencedora dos itens nº 70,74 e 75 e perfazendo o valor total de:

R\$ 24.369,10

(Vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

DEEP OIL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no

CNPJ nº 15.737.870/0001-15, vencedora do item nº 83 e perfazendo o valor total de:

R\$ 8.316,00

(Oito mil, trezentos e dezesseis reais)

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora do item nº 80 e perfazendo o valor total de:

R\$ 2.412,41

(Dois mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e um centavos)

Valor Total do Pregão Eletrônico 043/2019 foi de R\$ 958.138,50

(Novecentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Angra dos Reis, 19 de Março de 2020.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

DECISÃO 001/2020/SGRI

PSA n.º 823/PPP/2018

Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Cuidam os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente instaurada pela Portaria acima epigrafada, com fito de proceder aos trabalhos de apuração, relativos à denúncia advinda da Controladoria Geral do Município (mm.nº 287/2018/CGM), encaminhada a CPP, pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, com o Relatório de Auditoria de Impacto de Horas Extras e Sistema de Folha de Pagamento.

Às fls. 90/93, a Comissão Processante Permanente (CPP), com base nos fatos, provas e fundamentos constantes nos autos, opinou pelo arquivamento do feito em face da denúncia dos servidores arrolados.

Assim, com base no relatório do órgão processante - CPP, não restou comprovado a *animus nocendi*, nas condutas dos Servidores Públicos, ou seja, os mesmos não agiram como desonestidade, malícia, dolo ou culpa grave, mas tão somente agiram de forma açodada, tudo para inaugurar e manter o Hospital Geral da Japuiba.

Posta a questão, após análise desta Secretaria de Governo, e em prestígio ao relatório produzido pela Comissão Processante Permanente (CPP), que se debruçou acerca dos fatos, instruiu de foma minuciosa, produziu os depoimentos colhidos e demais provas constantes nos autos, não nos resta outra alternativa senão ACOLHER A RECOMENDAÇÃO DA CPP, RAZÃO PELA QUAL DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, uma vez que ao nosso sentir a fraude restou afastada, embora a incompetência administrativa não, não sendo esse processo administrativo disciplinar o instrumento legal para apurar outras consequências dos atos praticados.

Encaminhem-se os autos a Comissão Processante Permanente para o devido arquivamento.

Angra dos Reis, 22 de Abril de 2020.
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 11.628, DE 23 DE ABRIL DE 2020

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.532, de 08 de Janeiro de 2020, que nomeou membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho;

CONSIDERANDO os termos do e-mail recebido em 22 de abril de 2020, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis – APAE, e do Memorando nº 151/2020/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 22 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado FRANCISCO NILTOMAR DOS SANTOS para compor, a partir de 22 de abril do corrente, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, substituindo a titular Iriana Rodrigues Simonaci, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis – APAE, nomeada pelo Decreto nº 11.532, de 08 de Janeiro de 2020.

Art. 2º Fica nomeada MIRIAM ALVES DE ANDRADE para compor, a partir de 22 de abril do corrente, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, substituindo a suplente Jeruza Maria Ramos Feitosa, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis – APAE, nomeada pelo Decreto nº 11.532, de 08 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE ABRIL DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.629, DE 23 DE ABRIL DE 2020

SUBSTITUI MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e;

CONSIDERANDO o disposto no § 7º do Art. 10 da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Nº 11.223, de 22 de Fevereiro de

2019 e;

CONSIDERANDO os termos do e-mail recebido em 22 de abril de 2020, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis- APAE, e do Memorando nº 152/2020/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 22 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANA PAULA DE JESUS DOS SANTOS para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à titular IRIANA RODRIGUES SIMONACI, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis- APAE, nomeada pelo Decreto Nº 11.223, de 22 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica nomeada TATYANA MALTA DOS SANTOS para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à suplente JERUZA MARIA RAMOS FEITOZA, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis- APAE, nomeada pelo Decreto Nº 11.223, de 22 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE ABRIL DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.630, DE 23 DE ABRIL DE 2020

SUBSTITUI MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º ao 7º da Lei Nº 2.137, de 10 de Setembro de 2009, alterada pela Lei Nº 2.276, de 21 de Dezembro de 2009 e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Nº 5.482, de 21 de Novembro de 2007 e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Nº 11.237, de 14 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO os termos do e-mail recebido em 22 de abril de 2020, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis- APAE, e do Memorando nº 153/2020/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 22 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LUCY ALVES AZEVEDO para compor o Conselho

Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição à titular IRIANA RODRIGUES SIMONACI, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis - APAE, nomeada pelo Decreto Nº 11.237, de 14 de Março de 2019.

Art. 2º Fica nomeada ANA PAULA DE JESUS DOS SANTOS para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição à suplente JERUZA MARIA RAMOS FEITOZA, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis - APAE, nomeada pelo Decreto Nº 11.237, de 14 de Março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE ABRIL DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 107/2020/PGM.SUCON, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020, PROCESSO Nº 2020002091, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel situado à Rua da Pedreira, nº 299, Camorim, Angra dos Reis-RJ, destinado à instalação dos alojamentos da Unidade de Polícia de Proximidade (UPP), pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, cujo LOCATÁRIO seja o Sr. LUÍS EDUARDO COSTA ALVES LIMA, inscrito no CPF nº 730.567.318-87, com o valor global de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20202189; DOTAÇÃO: 20.2001.04.122.0212.2157.339036.10010000.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2020.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário-Executivo de Segurança Pública

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 108/2020/PGM.SUCON, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020, PROCESSO Nº 2020002247, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel situado à Rua Portugal, s/n, Antigo 516, Frade, Angra dos Reis-RJ, destinado à instalação dos alojamentos da Unidade de Polícia de Proximidade (UPP), pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, cujo LOCATÁRIO seja a Sra. ANA MARIA DE ANDRADE MARTINELLI, inscrita no CPF nº 027.952.607-51, com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20202189; DOTAÇÃO: 20.2001.04.122.0212.2157.339036.10010000.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2020.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário-Executivo de Segurança Pública

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 081/2020/PGM.SUCON, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020, PROCESSO Nº 2020005805, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel situado à Rua Irmã Irene, nº 59, Camorim Grande, Angra dos Reis-RJ, destinado à implementação do Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Rodoviária Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, cujo LOCATÁRIO seja a Sra. MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 449.065.607-68, com o valor global de R\$ 186.150,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20202189; DOTAÇÃO: 20.2001.04.122.0212.2157.339036.10010000.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2020.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário-Executivo de Segurança Pública

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a vista do Parecer Nº 012/2020/TLFPM, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020, PROCESSO Nº 2020006359, com fundamento no art. 4º, *caput*, da Lei nº 13.979/20, para contratação emergencial da empresa VB-SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.288.916/0001-99, com o valor da taxa administrativa de -1,50% (menos um vírgula cinquenta por cento), perfazendo o valor total de R\$ 1.182.000,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil reais), destinados a aquisição de 12.000 cartões cestas básicas, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, objetivando atender as crianças de 01 (um) a 06 (seis) anos de idade, matriculados na Rede Pública de Ensino Municipal, visando assim assegurar o acesso à alimentação e a garantia da nutrição das crianças da faixa etária da primeira infância, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte: FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20203391; DOTAÇÃO: 28.2801.08.243.0127.1135.339032; FONTE: 13900000 FMDCA.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2020.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA Nº 174/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do ofício nº 153/2020/HMJ, do Hospital Municipal da Japuíba, datado de 02 de março de 2020,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA LAVRADAS, Médico, Matrícula 660001782, efetuada através da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 191/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019019551, de 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ROSANGELA ROCHA DOS SANTOS, do cargo de Agente de Trânsito, Matrícula 10345, Referência

108, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar



Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.



Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

PREFEITURA
Angra